



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaيرا@netsite.com.br](mailto:pm-guaيرا@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 5.790, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

*Concede licença gestante a Giovana Talarico.*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido a Giovana Talarico, funcionária pública municipal lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão 13, Nível III-D, do Departamento de Vigilância Sanitária do Quadro de Pessoal da Prefeitura, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, a partir de 14 de setembro de 2010, nos termos do Art. 1º e Art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 2.337, de 17/09/2008.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 30 de setembro de 2010.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Welington Batista Lourenço  
Diretor Substituto de Secretaria